



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

SÚMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 111/20, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO 302238/18 NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE INTERINO PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Acórdão de Parecer Prévio n.º 111/20-Primeira Câmara, exarado no processo n.º 302238/18, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2017, que por sua vez Julgou REGULARES as Contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2138 Pág. 76 Ano IX
Data 16/11/2020
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: BEE75352

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/11/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>